

PORTARIA Nº 4398-DC-DF-17

OBJETIVO: OP. VERANEIO 2017 (2º PERÍODO)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELEM - PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS-PA
 PERÍODO: 18 A 31/07/2017.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): TEN PM LIDIA AGUIAR DE ALMEIDA
 CPF: 017.917.172-09;
 SGT PM LUIS NAZARENO SOUSA MELO
 CPF: 222.169.102-44;
 SGT PM MARCELO ALEIXO PINHEIRO
 CPF: 303.677.602-82;
 CB PM ROSINEIA CARDOSO SOBRINHO
 CPF: 393.320.042-34;
 SD PM ROBERTA BEATRIZ ARAUJO DE MESCOUTO
 CPF: 000.260.712-31.
 ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

PORTARIA Nº 4399-DC-DF-17

OBJETIVO: OP. VERANEIO 2017 (2º PERÍODO)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELEM - PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS-PA
 PERÍODO: 18 A 31/07/2017.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): TEN PM GEYSA MATOS CORREA
 CPF: 749.677.542-87;
 SGT PM VANDONELSON HUILL DE ALBUQUERQUE
 CPF: 448.749.282-34;
 SGT PM CHARLES ESTEVÃO COSTA DE LIMA
 CPF: 373.542.802-91;
 SD PM JEAN CARLOS RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO
 CPF: 857.113.062-00.
 ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 214267**OUTRAS MATÉRIAS****REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 001/2017-CPL/PMPA, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DOS PRÉDIOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - CFAP DA PMPA, LOCALIZADO NA AV. BRIGADEIRO PROTÁSIO S/Nº, BAIRRO DO MARCO - BELÉM/PA", bem como o teor contido no ofício nº 217/2017-Gabinete do Comando, aliado aos imperativos dispostos no Art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, RESOLVE:

Revogar o Processo Licitatório, modalidade Concorrência Pública nº 001/17-CPL/PMPA, de acordo com razões de interesse público, bem como por motivações de conveniência e oportunidade, face à ocorrência de fato superveniente, devidamente consubstanciado nos autos do processo ut supra.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém - PA, 10 de agosto de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM/COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 214635**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO
Portaria Nº144/17-GAB DIRETORA.**

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:
 Art. 1º Designar o servidor LUIZ AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO SUBTEN PM, RG 19344, MF 5409217, CPF nº 159.152.472-53, Auxiliar do CAF da FARMACESO, para exercer a função de fiscal do Contrato nº017/17, firmado entre o Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM e a Empresa DISPARAM HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 20.442.743/0001-29, que tem como objeto a aquisição de Fraldas Descartáveis Infantis para o FASPM;

Art. 2º No caso de impedimento do fiscal designado atuará como fiscal substituto a servidora 1º SGT PM RG 23199 HEIDILANE MACHADO ROSA, Auxiliar do CAF da Farmácia do FASPM;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 09 de Agosto de 2017.
 Regina Célia da Silva Ferreira - CEL QOPM
 Ordenadora De Despesa

Protocolo: 214793**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
ESTADO DO PARÁ****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº. 486 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundo ao CAP QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO, CPF 800.352.212-91, MF 54185299-1, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos corresponde a R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais), correrá a conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.182.1425.8588

Elemento de Despesa: 339030 - Consumo.

Valor: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Elemento de Despesa: 309039 - P. Jurídica.

Valor: R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais)

Ordenador:

Zanelli Antônio Melo Nascimento - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 214661**PORTARIA Nº. 531 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundo ao CEL QOBM FRANCISCO CANTUÁRIA MOUTINHO JÚNIOR, CPF 236.026.432-04, MF 5055938-2, Coordenador Adjunto da Defesa Civil.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos corresponde a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correrá a conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.182.1425.8588

Elemento de Despesa: 339030 - Consumo.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Ordenador:

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 214678**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº. 082/2017-DGPC/DIVERSOS BELÉM/PA,
09 DE AGOSTO DE 2017**

O Delegado Geral da Polícia Civil Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: Os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: Os termos do contrato nº 038/2016 - PCE/PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a Empresa Claro S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, estabelecida a Rua Flórida, nº 1970, cidade de Monções/SP, para a prestação de serviço de telefonia fixa comutada;

CONSIDERANDO: O disposto no item 4.2.1.10.1 do Termo de Referência anexo ao contrato, que dispõe o prazo de sessenta dias para a instalação e ativação do serviço contratado e o não cumprimento do prazo avençado por parte da empresa contratada, bem como a ausência de documentos comprobatórios da justificativa apresentada para o referido atraso;

CONSIDERANDO: Os termos dos artigos 86 e seguintes da Lei 8666/1993 e da cláusula décima oitava do contrato nº 038/2017 - PCE/PA, que estabelecem a aplicação de multa moratória e sanções administrativas nos casos de atraso ou inexecução contratual;

RESOLVE:

I - Instaurar processo administrativo com o fito de apurar a responsabilidade da empresa Claro S/A pelo atraso na execução do contrato, sob a presidência da DPC DEISY NEY RAMOS DE CASTRO LEMOS;

II - Determinar à Diretoria de Administração que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 214598**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº. 079/2017-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 07
DE AGOSTO DE 2017.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, RILMAR FIRMINO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 54189056, JOCEMIR BASTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 8400710, lotados na DEMA, LUIZ CARLOS ALVES FERREIRA, matrícula nº 5412013-1, LUIZ MIGUEL CASTRO DE CARVALHO, matrícula nº 73814, lotados na DPA, para acompanharem a execução do Contrato n.º 026/2017-PCE, firmado com a INSTRUTHERM-Instrumentos de Medição Ltda., cujo objeto é a realização de serviços de assistência técnica, relativos a manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e componentes dos equipamentos de medição sonora-decibelímetro bem como calibradores, das marcas INSTRUMENTHERM, e modelos DEC-5050(Decibelímetros) e CAL-4000(Calibradores), pertencentes a Divisão de Polícia Administrativa(DPA) e Divisão Especializada em Meio Ambiente(DEMA), para prestação de serviços de manutenção em geral.

II - DETERMINAR que o acompanhamento dos mesmo ficará sob as seguintes responsabilidades: os servidores ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO, na sua ausência JOCEMIR BASTOS DE OLIVEIRA, ficarão responsáveis pelos equipamentos que se encontram cautelados para a Divisão Especializada em Meio Ambiente-DEMA, e os servidores LUIZ CARLOS ALVES FERREIRA, na sua ausência LUIZ MIGUEL CASTRO DE CARVALHO, ficarão responsáveis pelos equipamentos cautelados para a Divisão de Polícia Administrativa-DPA

III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 214445**APOSENTADORIA****PORTARIA Nº 739/2017- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 31
DE JULHO DE 2017**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) RAINERO COSTA LUZ, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 68403/3 no dia 25/01/2017, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2017/33578, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I - Conceder ao (a) servidor (a) RAINERO COSTA LUZ, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 68403/3, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 31 DE JULHO DE 2017, em virtude de nesta data contar com 30 (Trinta) anos, 06 (Seis) meses e 19 (Dezenove) dias de tempo de serviço, sendo 30 (Trinta) anos, 02 (Dois) meses e 19 (Dezenove) dias de contribuição e 04 (Quatro) meses de tempo ficto.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 214466**PORTARIA Nº 740/2017- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 31
DE JULHO DE 2017**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias